



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-000 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367 1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.543 DE 20.03.2018.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O cidadão WILSON FERREIRA COSTA, Prefeito Municipal de Borá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto, conforme Lei municipal de nº 745 de 20.03.2018, na contabilidade pública municipal para o exercício de 2018, um crédito adicional especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nos termos do art. 41 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1.964, com a seguinte classificação orçamentária:

02	Poder Executivo
02.06	Departamento de Esportes, Lazer e Turismo
02.06.01	Esporte, Lazer e Turismo
	278120008.1.014000- Aquisição de terreno para ampliação da Área de influência do Balneário Municipal
	01 - Recurso do Tesouro
	4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
	4.4.00.00.00 - Investimentos
	4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
	4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis.....R\$ 70.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários para o disposto no art. 1º deste decreto serão os provenientes de parte do superávit financeiro do exercício anterior, no valor de \$70.000,00 (setenta mil reais).

Art. 3º. Em face do que trata o art. 1º deste decreto, fica autorizada, a alteração ou inclusão dos anexos: II e III no plano plurianual - PPA 2018/2021 aprovado pela Lei Municipal nº 739 de 23 de novembro de 2017 e V e VI na Lei de Diretrizes orçamentárias - LDO para 2018, aprovados pela Lei Municipal nº 732 de 07/06/2017 com as posteriores alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BORÁ

CNPJ 44.544.906/0001-42

Praça Santo Antonio, 10 - CEP 19740-000 - Borá - Est. de São Paulo
FONE/FAX: (18) 3367 1103 - E-mail: pmbora@bora.sp.gov.br
Site: www.bora.sp.gov.br

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borá, 20 de março de 2018.

WILSON FERREIRA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e publicado por Edital afixado em lugar Público de costume.

EDNA MARIA PAVANELI BERTO
SECRETÁRIA

